



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1593

Macapá - Amapá - 09 de abril de 2010



PREFEITURA DE MACAPÁ

Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Prefeito de Macapá
Maria Helena Barbosa Guerra
Vice-Prefeita de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Augusto Cezar Sousa do Nascimento
Comandante da Guarda Municipal (Interino)
SECRETÁRIOS
Paulo Roberto da Gama Jorge Melém
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
César Nazaré Bezerra da Rocha
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jocildo Silva Lemos
Secretário Municipal de Finanças - SEMFi
Joselito Santos Abrantes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
José Arnelindo Ferreira Pires
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Hécia Maria Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Otacílio Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eduardo Monteiro de Jesus
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Manoel Ferreira da Conceição Neto
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Gláucia Regina Maders
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Alessandro Tavares Cardoso
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Adrian de Moraes Castelo
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Quella Simone Rodrigues da Silva
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Márcia Valéria Barbosa Guerra
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Geni Frota Martins
Controladora Geral do Município - COGEM
DIRETORES DE EMPRESAS
Joselito Santos Abrantes
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
Benedito Rodrigues Barbosa
Diretor Presidente da Macapáprev
Haroldo Tavares Matos
Diretor Presidente da EMTU
Jorge Campos Soares
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.770/2010-PMM

INSTITUI O "DIA DO TURISMO", NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Turismo", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 09 de abril de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA

Prefeita em Exercício Municipal de Macapá

LEI Nº. 1.771/2010-PMM

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PRESIDENTE DE BAIRRO" A SER COMEMORADO NO DIA 21 DE SETEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Macapá, o DIA DO PRESIDENTE DE BAIRRO, a ser comemorado, no dia 21 de Setembro.

Art. 2º Neste dia serão proferidos debates, avaliações e palestras, envolvendo todos os presidentes das associações de bairros, e as entidades macro-representativas deste segmento, que irão discorrer sobre temas voltados para entidades.

Art. 3º Será entregue condecoração alusiva ao dia do Presidente de Bairro, como também, o cronograma anual referente às sessões itinerantes da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 4º Ficará o Poder Executivo Municipal, através do Vice-Prefeito de Macapá, encarregado de receber todas as demandas oriundas das Associações de Bairros, objetivando solucioná-las, junto às demais Secretarias.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 05 de abril de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita em Exercício Municipal de Macapá

LEI Nº. 1.772/2010-PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DE TURISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Macapá, a taxa de turismo, para fazer frente à prestação de serviços de turismo.

§ 1º A taxa de turismo tem como fato gerador a prestação regular ao contribuinte, de forma efetiva ou potencial, dos serviços de turismo, ou postos à sua disposição.

§ 2º Para os fins desta lei, entende-se como serviços de turismo, a conservação e a manutenção dos postos turísticos do Município, sua infra-estrutura, orientações turísticas, coleta de reclamações, a colocação e conservação de sinalização viária própria para indicação e orientação sobre pontos turísticos.

§ 3º O sujeito passivo da taxa de turismo é o visitante, com residência e domicílio fora do território do Município.

§ 4º O responsável pela taxa de turismo é o estabelecimento onde esteja hospedado o visitante, devendo a cobrança ser efetuada por ocasião da liquidação da conta de hospedagem.

§ 5º A cobrança da taxa far-se-á na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças, devendo uma das vias ser entregue ao contribuinte para servir-lhe de comprovante.

§ 6º A alíquota da taxa de turismo será de 1,5 (uma e meia) Unidade Fiscal do Município, vigente no mês da competência, calculada por visitante, por dia de permanência, ou fração.

§ 7º Os valores arrecadados com a taxa de turismo, inclusive os provenientes das aplicações destes no mercado de capitais, serão destinados em 100% (cem por cento), ao Fundo Municipal de Turismo, para atender as atribuições estatuidas no parágrafo segundo.

§ 8º A taxa de turismo será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2010.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 09 de abril de 2010


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita em Exercício Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 2276/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Ofício nº 004/2009 - GMM/PMM, datado de 03 de fevereiro de 2009 e Ofício nº 29/2009 - GAB/PMM, datado de 01 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 02 de janeiro de 2009, o Servidor Efetivo do Município MARCEL TENÓRIO DOS SANTOS, matrícula n.º100155-8, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe B, Nível 08, lotado na Guarda Municipal de Macapá - GMM, que encontrava - se à disposição da Macapá/CMM - Gabinete do Vereador Antônio Grilo, através do Decreto n.º0100/2008, datado de 15 de fevereiro de 2008.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de julho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.613/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Ofício nº 387/2009, código 151960 - gerado pelo Poder Legislativo Municipal - CMM, datado de 21 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 04 de maio de 2009 à Servidora Efetiva do Município ALANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º700099-5, ocupante da Categoria Funcional de Educador Social, Classe B, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que encontrava - se à disposição da Câmara Municipal de Macapá - Gabinete do Vereador Alceu Filho, através do Decreto n.º2005/2006, datado de 06 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de agosto de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de agosto de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2641/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.982/2009, código 151454, gerado pelo Ofício nº304/09, apenso ao Processo nº 20.01.3.981/09, código 151455, gerado pelo Ofício nº307/09 - Trib Reg. Eleitoral/AP, datado de 13 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 13 de agosto de 2009 à Servidora Efetiva do Município TÂNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n.º030444-1, ocupante da Categoria Funcional de Operadora de Computador, Classe B, Nível 09, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE /AP, concedido através do Decreto n.º2.292/2009 - PMM, datado de 30 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de setembro de 2009

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de setembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2669/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos do Ofício nº 404/2009, código 152235, gerado pela COGEM/PMM, datado de 13 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI, a Servidora Efetiva do Município ALCILENE NERRY CARVALHO, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 13 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 04 de setembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.821/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos do Ofício nº 129/2009, código 146195, gerado pela PROGEM/PMM, datado de 02 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM, o Servidor Efetivo do Município WALTER MELO JUNIOR, ocupante da Categoria Funcional de Advogado, Classe B, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, a partir do dia 17 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 22 de setembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 2.845/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Processo nº 20.01.4.436/2009 - DAF/GABI/MM, código 152947, gerado pelo Ofício nº 323/2009 - GAB-CMM/GAB-PRES, datado de 09 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 09 de setembro de 2009 o Servidor Efetivo do Município RAIMUNDO MACIEL LACERDA, matrícula n.º100459-0, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe B, Nível 08, lotado no Gabinete do Prefeito - GABI, que se encontrava à disposição da Câmara Municipal de Macapá - Gabinete do Vereador Gian do Nae, concedido através do Decreto n.º1713/2005 - PMM, datado de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de setembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de setembro de 2009.

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3.090/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e com embasamento no Art.13, inciso I da Lei Complementar 039/2006-PMM, de 13 de dezembro de 2006, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá, e considerando o que consta nos termos do Processo nº 630/2007, código 106868, gerado pelo DAF/SEMED/PMM, datado de 28 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - REDUZIR para 20 (VINTE) horas a carga horária da Servidora Efetiva do Município ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº

999439-2, ocupante da categoria funcional de Professora de Artes Plásticas, classe B, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação /SEMED, a partir do dia 28 de maio de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 09 de novembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.198/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e com embasamento no Art.13, inciso I da Lei Complementar 039/2006-PMM, de 13 de dezembro de 2006, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá, e considerando o que consta nos termos do Processo nº 590/2009, código 150097, gerado pelo DAF/SEMED/PMM, datado de 22 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - REDUZIR para 20 (VINTE) horas a carga horária da Servidora Efetiva do Município RENATA GLENDA LEITE VERZOLA, matrícula nº 999439-0, ocupante da categoria funcional de Professora de Artes Plásticas, classe B, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação /SEMED, a partir do dia 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de novembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.212/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 31, IV da Lei Complementar n.º 039/2006 - PMM, datado de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá e, considerando o que consta no Processo n.º 417/2008, código 128080, gerado pelo DAF/SEMED/PMM, datado de 21 de maio de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora MÔNICA CRISTINA DOS REIS PINHEIRO, matrícula n.º 101098-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 11 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.257/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos do Ofício n.º 1122/2009, (código 156081), gerado pelo GAB/SEMSA/PMM, datado de 03 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, à Servidora Efetiva do Município FRANCIMAR GOMES PESSOA FERREIRA, matrícula n.º 400032-3, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 03 de novembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de novembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.372/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 51 e 222, inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c os Arts. 105 e 194 da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM, Arts. 12 e 14 da Lei n.º 479/92 - PMM, Arts. 2º, parágrafo único e 5º do Decreto n.º 141/90 - PMM, bem como o disposto nos termos do Processo n.º 23.01.001/2008, (código 120435), gerado pela PROGEM/PMM, datado de 07 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, à Servidora Efetiva do Município ÉLIDA MARIA ALMEIDA LIMA, matrícula 100332-1, ocupante da Categoria Funcional de Advogada, Classe B, Nível 08, para posicioná-la na Classe B, Nível 11.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 07 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de dezembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de dezembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.332/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 52, § 2º da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c o Art.80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, e finalmente, considerando as informações constantes nos termos do Processo nº001/2008, código 119632 - DAF/SEMSA/PMM, datado de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base ao Servidor LUCIVALDO DA SILVA LEMOS, matrícula nº 700506-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o referido servidor encontrar-se desenvolvendo suas atividades funcionais no Canil Municipal, localizado no Distrito de Fazendinha, Zona rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento do servidor, a partir de 11 de dezembro de 2007, nos termos do que dispõe o Art. 401, § 1º da Lei Orgânica do Município, perdurando enquanto o mesmo preencher os requisitos legais exigidos para sua concessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 04 de dezembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de dezembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.373/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e III, combinado com o Art.62, § 2º, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e; Considerando o que consta nos autos do Processo nº 23.01.001/2008, (código 120435), gerado pela PROGEM/PMM, datado de 07 de fevereiro de 2008.

DIVISÃO DE ARQUIVO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - C/MS

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER 2/5 (dois quintos) pelo exercício do Cargo Comissionado de Procuradora para Assuntos Fazendários, padrão de vencimento CC-04, com efeitos financeiro a contar de 09 de janeiro de 2009, à Servidora Municipal ÉLIDA MARIA ALMEIDA LIMA, matrícula n.º 100332-1, ocupante da Categoria Funcional de Advogada, Classe B, Nível 07, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto, será incorporado a remuneração da servidora, de acordo com os termos do Art.401, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de dezembro de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de dezembro de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.375/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº 20.01.5.463/2009 - DAF/GABI/PMM - (código 156403), anexo ao Ofício nº 0726/2009 - GAB/PJG, datado de 12 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 12 de novembro de 2009 à Servidora MICHELLE SOUZA FURTADO, matrícula n.º101020-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Administração Pública, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, que se encontrava à disposição do Ministério Público do Estado do Amapá, concedida através do Decreto n.º0649/2008 - PMM, datado de 19 de maio de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a


contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de dezembro de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de dezembro de 2009.


CÉZAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.485/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº 911/2009 - DAF/SEMED/PMM - (código 155696), datado de 03 de novembro de 2009.


DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 03 de novembro de 2009 à Servidora TATIANA PORTELA, matrícula n.º610947-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que se encontrava de Licença Sem Vencimento, concedida através do Decreto n.º1934/2008 - PMM, datado de 29 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de dezembro de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.


CÉZAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 009/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos termos da alínea "b", §1º, do Art. 22, da Lei Complementar 039/2006 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº 843/2008, código (135126), gerado pelo DAF/SEMED/PMM, datado de 30 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Efetivo Municipal AILTON CORREA DE SÁ, matrícula n.º999400-8, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, para posicioná-lo na mesma Categoria Funcional, Classe C, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.


CÉZAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0027/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos termos da alínea "b", §1º, do Art. 22, da Lei Complementar 039/2006 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº 929/2008, código (135836), gerado pelo DAF/SEMED/PMM, datado de 20 de outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Efetiva Municipal MARIA JOANA PINHEIRO DIAS, matrícula n.º610978-0,

ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 07, para posicioná-la na mesma Categoria Funcional, Classe C, Nível 07.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de janeiro de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0138/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos do Ofício nº 184/2009, (código 156965), gerado pela PROGEM/PMM, datado de 24 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROGEM, o Servidor Municipal JOSÉ FARIAS BRAGA DA SILVA, matrícula nº 200155-1, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, Classe D, Nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de janeiro de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0064/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Ofício nº 1098/2009, (código 157337), gerado pelo GAB/SEMSA/PMM, datado de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 11 de dezembro de 2009 à Servidora Municipal EDILENE LOBATO DA SILVA, matrícula n.º101147-0, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Enfermagem, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se encontrava a Disposição do Sindicato dos Servidores Municipais - SSMM, concedida através do Decreto n.º1.938/2009 - PMM, datado de 18 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de janeiro de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de janeiro de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº0121/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos termos da alínea "b", §1º, do Art. 22, da Lei Complementar 039/2006 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº 833/2007, (código 109558), gerado pelo DAF/SEMED/PMM, datado de 05 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Efetiva Municipal BERNADETE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula n.º610293-0, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe A, Nível 13, para posicioná-lo na mesma Categoria Funcional, Classe C, Nível 13.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
13 de janeiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de janeiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0156/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos do Processo nº 31011063/2009, anexo ao Ofício nº 623/2009, (código 157634), gerado pelo GAB/SEMAD/PMM, datado de 14 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB, o Servidor Municipal PERCY ZACARIAS PONTES LEITE, matrícula nº 030540-5, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, Classe B, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 03 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em 19 de janeiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0137/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 765/2009, (código 153427), DAF/SEMED/PMM, datado de 09 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, a Servidora NÚBIA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 101092-6, ocupante da Categoria Funcional de Pedagoga, Classe C, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto, a partir de 09 de setembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em 15 de janeiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0205/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos do Processo nº 31010609/2009, anexo ao Ofício nº 0621/2009, (código 149356), gerado pelo GAB/SEMAST/PMM, datado de 05 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST, o Servidor Municipal JAIRO MENDES SANTOS, matrícula nº 500049-1, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice,

Classe D, Nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a partir do dia 05 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 22 de janeiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0258/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo de Código n.º 133358, seguindo orientações da Assessoria Jurídica da PROGEM - Procuradoria Geral do Município e SEMAD - Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nomeação da servidora, ELANE CRISTINA BARBOSA BORGES para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, na categoria funcional de PEDAGOGA, DO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, a contar do dia 26 de dezembro de 2009.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de fevereiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0241/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Ofício nº 020/2010, (código 158254), gerado pelo GABPRE/CAESA, datado de 13 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 13 de janeiro de 2010 o Servidor Municipal UBIRATAM DA COSTA ANDRADE, matrícula n.º999427-1, ocupante da Categoria Funcional de Administrador de Empresa, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se encontrava a Disposição da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA/Gabinete da Presidência, concedida através do Decreto n.º1472/2007 - PMM, datado de 16 de julho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de janeiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0380/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº 20.01.0269/2010, (código 158716) e Ofício nº 048/2010 - GABPRE/CAESA, datado de 27 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 27 de janeiro de 2010 a Servidora Municipal KELLYANE DINIZ SHERRING, matrícula n.º630912-7, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe A, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que se encontrava a Disposição da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, cedida através do Decreto n.º763/2003 - PMM, datado de 10 de julho de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de fevereiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0381/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos dos Ofícios nº 1471/2009 - GAB/SEMED/PMM, anexo ao Ofício nº 459/2009 - COMIR (código 157791), datado de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a Servidora Municipal JUCIREMA NUNES DA SILVA, matrícula nº 630909-7, ocupante da Categoria Funcional de Pedagoga, Classe A, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, a partir do dia 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em 18 de fevereiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0382/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos termos dos Ofícios nº 1471/2009 - GAB/SEMED/PMM, anexo ao Ofício nº 459/2009 - COMIR (código 157791), datado de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, o Servidor Municipal FABIO SOUZA MOREIRA, matrícula nº 999425-9, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, a partir do dia 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em 18 de fevereiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0435/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Parágrafo Único do Art. 97 da Lei nº 014/2000-PMM, datado de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta nos termos do Processo nº 125/2009, código (145006), gerado pelo DDCA/SEMAD/PMM, datado de 15 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - INTERROMPER A PEDIDO a Licença Sem Vencimento da Servidora Efetiva Municipal MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, matrícula nº 999427-6, ocupante da Categoria Funcional de Economista, Classe A, Nível 01, a qual foi concedida através do Decreto nº 0189/2008 - PMM, datado de 22 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 15 de abril 2009.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
25 de fevereiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0490/2010-PMM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo nº 320/2009-DBA-MACAPAPREV, datado de 23/10/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em consequência de Aposentadoria por Compulsória, Classe E, Nível 28, o servidor DELZUINO PINHEIRO PENA, matrícula nº 900.027-5, do Quadro de Pessoal do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

Art.2º - Autorizar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento do servidor a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, 04 de março de 2010.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de março de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0525/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 401. Inciso I da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Complementar nº 039/2006 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº549/2008, (código 130049) - DAF/SEMED/PMM, datado de 10 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora ONEIDE MARIA MENEZES BAIA, matrícula n.º 101108-2, pertencente ao Grupo Ocupacional do Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de Ensino Infantil, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 10 de julho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
10 de março de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de março de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0569/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 691/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 151642), datado de 06 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES FERREIRA, matrícula nº 630214-9, do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de

Professora de Educação Artística, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto, a partir de 06 de agosto de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de março de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0707/2010 – PMM

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Economia Solidária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo 20.01.0985/2010, código 160992, gerado pelo Ofício nº 0216/10-GAB/SEMAST, datado de 22 de março de 2010, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Economia Solidária, que terá como tema: o direito às formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e na autogestão, reafirmando a Economia Solidária como estratégia e política de desenvolvimento. E como Lema: "Pelo Direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável".

Art. 2º Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, para coordenar, supervisionar e auxiliar os trabalhos da Comissão Organizadora da I Conferência

Municipal de Economia Solidária e dar encaminhamento às suas resoluções, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

Art. 3º Terá as seguintes finalidades:

I – realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da economia no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental estadual, nacional e internacional;

II – avançar no reconhecimento do direito à formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade;

III – propor prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas públicas e programas de economia solidária, com participação e controle social; e

IV – promover o conhecimento mútuo e a articulação dos Poderes Públicos, das organizações e sujeitos que constroem a Economia Solidária.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal denominada Grupo de Trabalho em consonância com as instituições parceiras e o Fórum Estadual de Economia Solidária que terá como competência organizar, implementar e desenvolver as atividades da Conferência Municipal.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora tem a seguinte composição:

- Edna Maria Coelho Carvalho – Grupo de Mulheres Empreendedoras;
- João Batista Santos – Associação de Rádio Difusão Comunitária do Amapá – ABRACO;
- Willy Miranda Silva – Afro Ritmos;
- Sandoval Ribeiro Paes Junior - DTPC (Psicólogo);
- Patrícia da Cunha Ferreira - DDS (Assistente Social); e,
- Andréia da Conceição Nunes Barros - DTPC (Chefe da Divisão de Cadastro e Apoio as Entidades).

Art. 5º A Conferência Municipal de Macapá será realizada no dia 05 de abril de 2010.

§ 1º O não cumprimento dos prazos das etapas previstas nos incisos I e II em todas as unidades municipais não constituirá impedimento à realização da etapa estadual no prazo previsto.

§ 2º A observação dos prazos para a realização da Conferência Municipal é condicionante para a participação das (os) delegadas (os) na etapa estadual.

Parágrafo Único. A I Conferência Municipal de Economia Solidária se desenvolverá sob a forma de palestras, painéis, debates de plenária e/ou grupos de trabalhos.

Art. 6º Durante a Conferência Municipal será garantido espaço para exposições dos Empreendimentos Econômicos Solidários, entidades governamentais e não governamentais participantes do evento, com inscrição prévia de 15 dias do início da Conferência Municipal.

Art. 7º A I Conferência Municipal de Economia Solidária será presidida pelo (a) Coordenador (a) Geral do Grupo de Trabalho, ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, ou na sua ausência pelo (a) Coordenador (a) - Adjunto (a) do respectivo grupo.

Art. 8º O grupo de trabalho expedirá mediante portaria o regimento da I conferência municipal de Economia Solidária, que será subsidiada pelo regulamento da conferência nacional.

Parágrafo Único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª conferência municipal de economia solidária, inclusive sobre processo democrático de escolha de seus delegados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de março de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0570/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo n.º 472/2009 - DAF/SEMSA/PMM, (código 149612), datado de 07 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Servidora ALDALEA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 700590-3, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto, a partir de 07 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE ARQUIVO E
REGISTRO LEGISLATIVO - CMM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de março de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0711/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 79, parágrafo único da Lei Complementar n.º 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo n.º 245/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 125150), datado de 07 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, ao Servidor AFRÂNIO MONTEIRO LEITE, matrícula n.º 610723-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 08, em razão de haver concluído o Curso de Licenciado Pleno em História, a partir do dia 07 de abril de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de março de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0571/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 461/2009 - DAF/SEMSA/PMM, (código 149160), datado de 01 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Servidora IVANILDA COSTA DA SILVA, matrícula nº 999425-3, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Enfermagem, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto, a partir de 02 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de março de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0572/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 091/2009 - DAF/SEMSA/PMM, (código 140571), datado de 17 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Servidora MARYVANIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 101022-1, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Psicóloga, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de março de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0761/2010 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 30, inciso XIII e Art. 222, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, bem como disposições específicas do Estatuto Social e Regimento da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, e.

Considerando a necessidade de adequação ao disposto na Lei 9.503/97, bem como a Resolução nº 149/2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, na estrutura administrativa da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - CJDA, conforme disposto no anexo único deste Decreto.

Parágrafo Único - Fica retomada na Estrutura Administrativa da Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU, a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação-CJDA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 29 de março de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito do Município de Macapá

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
- CJDACAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º - Compete à CJDA, na forma da Lei 9503/97, bem como da Resolução do CONTRAN nº 149/2003:

Parágrafo 1º - julgar os recursos interpostos de Defesa de Autuação;

Parágrafo 2º - solicitar à Diretoria de Trânsito informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

Parágrafo 3º - encaminhar à Diretoria de Trânsito informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;

Parágrafo 4º - formular seu Regimento Interno, segundo diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - CJDA, será composta de no mínimo 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes, sendo pelo menos 01 deles, funcionário pertencente ao quadro efetivo da EMTU.

Parágrafo 1º - a nomeação dos quatro titulares e dos quatro suplentes indicados será efetivada por ato do Presidente da EMTU.

Parágrafo 2º - o Presidente da CJDA deverá possuir formação mínima em nível de 3º Grau.

Parágrafo 3º - os demais membros deverão possuir formação mínima ao nível médio.

Art. 3º - A CJDA, contará com um servidor de apoio, escolhido e designado por ato do Presidente da EMTU, pertencente ou não ao quadro da Empresa, para a função comissionada de Secretária Administrativa, fazendo jus à remuneração equivalente ao cargo em comissão de Assessor I da Presidência, do quadro de pessoal da EMTU.

Parágrafo 1º - compete à Secretária Administrativa da CJDA, prestar assistência técnica ao Presidente e aos demais membros da Comissão;

Parágrafo 2º - instruir e preparar processos e outros documentos a serem submetidos à deliberação da Comissão;

Parágrafo 3º - entregar aos membros da Comissão os processos incluídos na pauta das reuniões;

Parágrafo 4º - providenciar o atendimento a diligências ou informações solicitadas nos processos;

Parágrafo 5º - estabelecer a ligação funcional da CJDA com a Diretoria de Trânsito, visando a solução dos questionamentos, diligências e informações necessárias às deliberações da Comissão, ou determinadas pelo Presidente;

Parágrafo 6º - receber ouvir e informar às pessoas que procurarem a CJDA, procedendo ao que for necessário para orientá-las;

Parágrafo 7º - elaborar relatórios e outros expedientes da Comissão;

Parágrafo 8º - coordenar, controlar e responsabilizar-se pelos trabalhos administrativos da Comissão;

Parágrafo 9º - quando houver auxiliares, orientar no cumprimento de suas tarefas, controlar e comunicar suas frequências a Diretoria competente;

Parágrafo 10º - sugerir medidas ao Presidente da CJDA no sentido de melhorar a execução dos serviços;

Parágrafo 11º - organizar e manter a disposição da Comissão toda a legislação de trânsito vigente;

Parágrafo 12º - organizar e manter os serviços de protocolo e arquivo, recebendo, registrando e distribuindo os processos e documentos em tramitação na Comissão;

Parágrafo 13º - providenciar os expedientes decorrentes das deliberações da Comissão;

Parágrafo 14º - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas;

Parágrafo 15º - organizar a pauta das reuniões, por determinação do Presidente, e difundi-la aos membros da Comissão;

Parágrafo 16º - Exercer outras atividades compatíveis com as suas atribuições.

CAPÍTULO III
DO MANDATO DOS MEMBROS DA CJDA

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação terá a duração de um ano, permitida a recondução por igual período.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DA CJDA

Art. 5º - A CJDA se reunirá ordinariamente duas vezes por semana e extraordinariamente quando convocada por seu Presidente, com prévia anuência do Presidente da EMTU.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CJDA

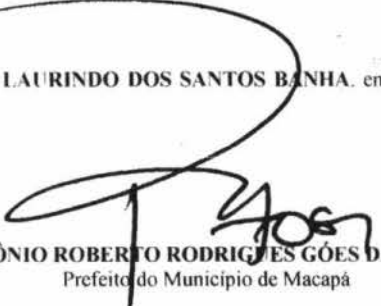
Art. 6º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Presidência da EMTU, que poderá expedir resoluções e postarias para disciplinas as matérias suscitadas, respeitada a legislação vigente e as decisões dos órgãos de deliberação superior.

Art. 7º - A remuneração dos membros da CJDA será paga a título de JETON e corresponderá a 1/8 (um oitavo) do valor bruto da Gratificação do Cargo de Assessor I da Presidência da EMTU, do quadro de pessoal da Empresa, por sessão.

Art. 8º - Para efeito de recebimento do JETON, fica estabelecido que o mesmo só será pago, após a comprovação, por parte da CJDA, que todos os recursos constantes na pauta da sessão de julgamento tenham sido analisados, julgados e devidamente assinados pelo três membros da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação.

Art. 9º - A retirada das dependências da CJDA, de processos referente a recursos interpostos junto a EMTU, se dará mediante autorização do Presidente e expressa consignação da secretária em livro próprio ou em ata.

PALACIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 29 de março de 2010.



ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito do Município de Macapá

DECRETO Nº 0799/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do Servidor AUGUSTO ANDERSSON MIRANDA LIMA - Subprocurador Geral da Procuradoria Geral do Município de Macapá, para responder, cumulativamente, pela Procuradoria Geral do Município de Macapá-PROGEM/PMM, em substituição a titular que se encontra afastada, tratando de assuntos de interesse desta Municipalidade, no período de 05 a 07 de abril de 2010.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de abril de 2010.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 05 de abril de 2010.



ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2010.



CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0663/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Processo nº 20.01.0596/2010 - DAF/GABI/PMM, (código 159679) apenso ao Ofício nº 012/2010 - GAB. Dep.Dalva Figueiredo, datado de 18 de fevereiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a partir do dia 22 de fevereiro de 2010 o Servidor Municipal ADEMAR DOS SANTOS PALMERIM, matrícula n.º100192-2, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe B, Nível 08, lotado na Guarda Municipal de Macapá - GMM, que se encontrava a Disposição do Gabinete da Deputada Dalva Figueiredo, cedido através do Decreto n.º2756/2009 - PMM ,datado de 14 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de março de 2010.



ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março de 2010.



CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0737/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 846/2009 - DAF/SEMSA/PMM, (código 155047), datado de 21 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor EDINALDO CHAGAS FARIA, matrícula nº 101024-0, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da

Categoria Funcional de Programador de Computador, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto, a partir de 21 de outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de março de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0798/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º FICA DETERMINADO que, a partir do dia 05/04/2010, todo e qualquer processo referente à concessão de diárias, aos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá, deverão, impreterivelmente, ter a prévia anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os termos deste integra-se ao Decreto nº 2.847/2009-PMM, datado de 25 de setembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de abril de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0738/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 864/2009 - DAF/SEMSA/PMM, (código 155134), datado de 19 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor ANTONIO ALBERTO ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 999392-2, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Classe A, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto, a partir de 19 de outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de março de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0760/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

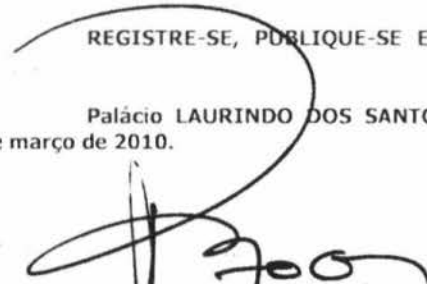
Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto nº 0045/2010-PMM, datado de 07 de janeiro de 2010, que exonerou a Servidora EDILENE ANTÔNIA CASTRO SILVA, matrícula nº 1010234, do Cargo de Provimento

em Comissão de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a contar do dia 07 de janeiro de 2010.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 29 de março de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de março de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0815/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Ofício nº 0159/2010 - MACAPAPREV, datado de 07 de abril de 2010,

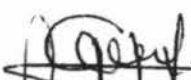
DECRETA:

Art.1º - AUTORIZAR o servidor **BENEDITO RODRIGUES BARBOSA**, Diretor Presidente da Fundação Macapá Previdência, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS.101.3A, para se deslocar da sede de suas atividades até o Município de Uberaba/MG no período de 11 a 17 de abril do ano em curso, para realizar visita técnica junto ao Instituto de Previdência de Uberaba no intuito de observar a implantação da segregação de massa e os reflexos nos procedimentos administrativos do referido Instituto, que servirá de modelo para implantação na MACAPAPREV.

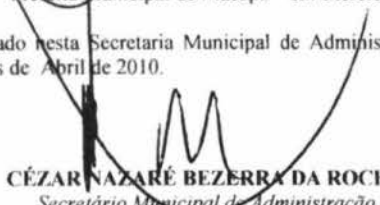
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Abril de 2010.


Maria Helena Barbosa Guerra
Prefeita Municipal de Macapá - em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Abril de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0816/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Ofício nº 159/2010, datado de 07 de Abril de 2010,

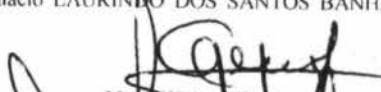
DECRETA:

Art.1º - Designar o servidor **Charles Franz Ribeiro Sampaio**, Chefe de Gabinete do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS.101.3A, para responder cumulativamente pelo titular da Fundação Macapá Previdência Sr. **Benedito Rodrigues Barbosa**, correspondente ao Código DAS.101.3, que viajará da sede de suas atividades até o Município de Uberaba/MG no período de 11 a 17 de abril do ano em curso, para realizar visita técnica junto ao Instituto de Previdência de Uberaba no intuito de observar a implantação da segregação de massa e os reflexos nos procedimentos administrativos do referido Instituto, que servirá de modelo para implantação na MACAPAPREV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Abril de 2010.


Maria Helena Barbosa Guerra
Prefeita Municipal de Macapá - em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Abril de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0788/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006 - PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.1.048/2010, código 161179, gerado pelo Ofício nº 0338/2010-GAB/SEMSA/PMM, datado de 24 de março de 2010, da Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILENE ANTÔNIA CASTRO SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de Gestora de Informações, código FG-01, da UBS Lélis Silva, do grupo de cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, a contar do dia 07 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de março de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2010.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0796/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Ofício nº 0104/10-GABI/SEMDEC/PMM, datado de 31 de março de 2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC/PMM,

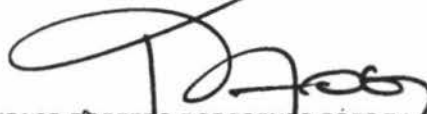
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALDEIR GARCIA RIBEIRO, do Cargo de Provimento em comissão de Sub-Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, Código CC-05, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC/PMM, a contar do dia 01 de abril de 2010.

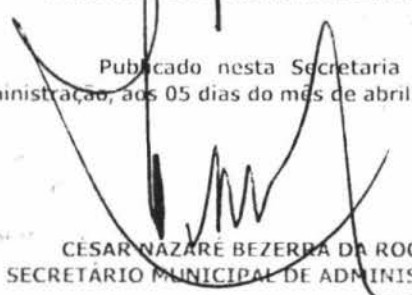
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de abril de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2010.


CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0828/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando a exoneração da Servidora CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação-SEMED/PMM, conforme o Decreto nº 0765/2010-PMM,

Considerando, ainda, a nomeação do Servidor JOSÉ ARNELINDO FERREIRA PIRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação-SEMED/PMM, conforme o Decreto nº 0769/2010-PMM,

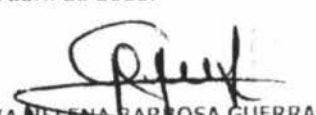
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a Senhora CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS - Presidenta do Conselho Municipal de Educação/SEMED/PMM, pelo Senhor, JOSÉ ARNELINDO FERREIRA PIRES, como Presidente do Conselho Municipal de Educação/SEMED/PMM.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de abril de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2010.


CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 1.174/2009- PMM, datado de 31 de março de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º - Exonerar SHIRLEY BATISTA BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Executiva de Rádio Difusão, Código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º - Exonerar SHIRLEY BATISTA BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Executiva de Rádio Difusão, Código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 22 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

(...)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 18 de maio de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal
de Administração, aos 18 dias do mês de maio de
2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 2.135/2009- PMM, datado
de 08 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...)

Nomear LUCIANA CARLENA CORREA
VALESCO GUIMARÃES, matrícula nº 1010649,
para exercer o Cargo de Provimento em Comissão
de Chefe da Seção de Avaliação Diagnóstica,
código FG-01, do Grupo de Cargo Commissionado
da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a
contar do dia 08 de julho de 2009.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Nomear LUCIANA CARLENA CORREIA
VELASCO GUIMARÃES, matrícula nº 1010649,
para exercer o Cargo de Provimento em Comissão
de Chefe da Seção de Avaliação Diagnóstica,
código FG-01, do Grupo de Cargo Commissionado
da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a
contar do dia 08 de julho de 2009.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 25 de agosto de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal
de Administração, aos 25 dias do mês de agosto
de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Referente ao Decreto de Nomeação nº
1914/2000, que se trata da Nomeação para Cargo
Efetivo, do Servidor Municipal: JENKLEBER DE
SOUZA NOBRE, conforme (código 152460), para
correção de nome.

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de
Provimento Efetivo do Município de Macapá -
Prefeitura Municipal, JENKLEBER DE SOUSA NOBRE,

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de
Provimento Efetivo do Município de Macapá -
Prefeitura Municipal, JOÃO KLEBER DE SOUSA
NOBRE,

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro de
2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 1.152/2009- PMM, datado de 27 de
março de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º - Nomear TÂNIA REGINA
VILHENA FERREIRA para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de
Educação em Saúde, código CC-01, do Grupo de
Cargo Commissionado da Secretaria Municipal de
Saúde - SEMSA, a contar do dia 31 de março de
2009.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º - Nomear TÂNIA REGINA
FERREIRA VILHENA para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de
Educação em Saúde, código CC-01, do Grupo de
Cargo Commissionado da Secretaria Municipal de
Saúde - SEMSA, a contar do dia 31 de março de
2009.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de maio de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO N.º 1595/2009- PMM, datado de 11 de Maio de 2009.

SERVIDORA: MARILENE DOS SANTOS SALES

Onde se lê:

Considerando que se faz necessário Prover Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal pelas pessoas aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá, de acordo com o Edital n.º. 001/2004/PMM, datado de 27 de abril de 2004 e, **Edital de Convocação n.º. 014.01/2008/PMM, datado de 31 de outubro de 2008**, bem como o Processo n.º 007286/2008-MANDADO DE SEGURANÇA,

Leia-se:

Considerando que se faz necessário Prover Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal pelas pessoas aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá, de acordo com o Edital n.º. 001/2004/PMM, datado de 27 de abril de 2004 e, **Edital de Convocação N.º. 002.01/2009-PMM, datado de 16 de Abril de 2009**, bem como o Processo n.º 007286/2008-MANDADO DE SEGURANÇA,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de Agosto de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de Agosto de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO N.º 2.272/2009- PMM, datado de 23 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º - Nomear ROSIMARY AMARAL DOS PASSOS CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Maria Eugência Macile Sena, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º - Nomear ROSEMARY AMARAL DOS PASSOS CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Maria Eugência Macile Sena, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de agosto de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de agosto de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO N.º 2.019/2009- PMM, datado de 25 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO I JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO GERAL DOS I JEMEF

(...)

- Josefa do Carmo Camarão - Representante da SEMED;

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO I JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO GERAL DOS I JEMEF

(...)

- Maria do Socorro da Cruz Brito - Representante da SEMED;

(...)

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de agosto de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de agosto de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMSA

PORTARIA Nº.101/2010 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002 - PMM, e finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005- PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Regime de Trabalho Celetista do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de Maio a 01 de Junho de 2010.

Servidor: Adinaldo da Silva Flexa
Matricula: 910072-3
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Agnaldo Antonio de Jesus
Matricula: 910039-4
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Alan Charles da Silva Rocha
Matricula: 910089-9
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Alan Moraes Rodrigues
Matricula: 910023-3
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Alexandre Odilardo R. Queiroz
Matricula: 910045-1
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Ana Maria Lima Souza
Matricula: 910071-5
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Andreia do S. Fonseca da Costa
Matricula: 910022-8
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Antonia Irani Araújo da Silva
Matricula: 910045-0
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Auriete Barbosa de Carvalho
Matricula: 910027-5
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Célia Maria Cordeiro da Silva
Matricula: 910047-8
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Charlie de Jesus Faustino
Matricula: 910024-9
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Cinei da Silva Santos
Matricula: 910061-0
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Claudene de Souza Pontes
Matricula: 910037-4
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Claudio Alexandre da Silva
Matricula: 910057-5
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Deronilson Meireles Monteiro
Matricula: 910066-2
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Dinalvo Neves Ferreira
Matricula: 910079-8
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Edilson Guimarães da Silva
Matricula: 910045-3
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Edilene Guedes de Souza
Matricula: 910061-5
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Edina Barbosa da Costa
Matricula: 910005-1
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Ednilda da Costa Pereira
Matricula: 910065-0

Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Elis Regina dos Reis Santos
Matricula: 910052-5

Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Elisangela do S. de Souza Gomes
Matricula: 910061-6
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Eudimagno Monteiro Gurjão
Matricula: 910037-6
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Francisca Cardoso da Silva
Matricula: 910061-7
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Gean Moura dos Santos
Matricula: 910029-1
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Heloisa da Silva Ramos
Matricula: 910082-3
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Iaci Tavares da Conceição
Matricula: 910078-0
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Ivan Palmerim da Costa
Matricula: 910022-7
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Jacinete Cordeiro da Costa
Matricula: 910070-8
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Jociane Rodrigues Cardoso
Matricula: 910030-3
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Jovanny da Costa Furtado
Matricula: 910088-9
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Lindomar Cabral Silva
Matricula: 910086-7
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Luzia de Carvalho Ferreira
Matricula: 910091-1
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Marcio de Souza Mendes
Matricula: 910069-6
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Marcos Alexandre Nunes da Silva
Matricula: 910033-3
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Margareth da Conceição de Souza
Matricula: 910063-2
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria Claudia Paiva da Silva
Matricula: 910083-4
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria dos Anjos Almeida Rosa
Matricula: 910009-9
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria Eliana Silva Ramos
Matricula: 910078-1
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Marileuza Mota Rocha
Matricula: 910076-6
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Marlon Rodrigues Alves
Matricula: 910020-2
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Mauro da Conceição Neves
Matricula: 910081-9
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Natanael dos Santos Tavares
Matricula: 910026-9
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Natanael Leão Tomaz
Matricula: 910073-2
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Nelma Pereira Marques Corrêa
Matricula: 910045-4
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Núbia de Souza Silva
Matricula: 910088-8
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Olinda Oliveira da Silva
Matricula: 910001-4
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Raimunda Concelita dos Santos
Matricula: 910070-6
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Raimunda de L. N. do Nascimento
Matricula: 910043-2
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Raimunda Francinêia Brazão Ramos
Matricula: 910074-3
Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Roberto de Paula Barbosa
Matricula: 910091-8
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Robson Fortunato Nunes
Matricula: 910045-7
Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Rogério Nery da Silva
Matricula: 910000-2
Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Ronan da Silva Ribeiro
Matricula: 910011-4
Categoria Funcional: Agente de Vigilância em Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Rosângela Pessoa da Silva
Matricula: 910003-7

Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Rubens dos Santos Bruno
Matricula: 910039-6

Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Silvana Marques Miranda

Matricula: 910040-7

Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Sílvia Helena Almeida da Silva

Matricula: 910055-7

Categoria Funcional: Agente de Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Simeir Moreira Penha

Matricula: 910030-2

Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Suane de Jesus Alberto Fernandes

Matricula: 910062-2

Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Thyccianny Valeria B. de Souza

Matricula: 910001-1

Categoria Funcional: Agente de Endemias
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Valdelice Lobato Marinho

Matricula: 910049-1

Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Valdirene Cordeiro Marques

Matricula: 910084-4

Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Valeria Tiago da Costa

Matricula: 910055-4

Categoria Funcional: Agente Comunitária de Saúde
Período Aquisitivo: (2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de Abril de 2010.


EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

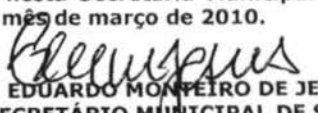
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de Abril de 2010.

PORTARIA Nº 103/ 2010 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 108/2010 - SEMSA/PMM datado de 29 de março de 2010.

RESOLVE:


Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora TATIANE ALVES BARBOSA, Chefe da Divisão de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, por responder cumulativamente pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, em virtude do titular encontrar-se viajando para fora do estado tratamento de interesse particulares, no período de 30 de março a 06 de abril de 2010.


EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE ENDEMIAS E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de abril de 2010.


EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

PORTARIA Nº 104/ 2010 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 009/2010 - SEMSA/PMM datado de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora CRISTIANE DE JESUS SOUZA DE LIMA, matricula nº 1010605, ocupante da categoria funcional de servente, classe A, nível 01, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo Municipal para responder pela Chefia da Seção de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias, no período de 01 a 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de abril de 2010.


EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

ERRATA

PORTARIA nº 008/2010-SEMSA, datado de 26 de janeiro de 2010.

Onde se lê:

Correspondente ao(s) Quinquênio(s): 1980/1985.

LEIA-SE:

Correspondente ao(s) Quinquênio(s): 1985/1990.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 26 dias do mês de março de 2010.


EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2010

Ratifico em, 05/04/10.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
=Prefeito de Macapá=

Ações do Procedimento Administrativo.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Serviços de Recuperação e Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, dos Equipamentos da marca FIATALLIS/NEW-HOLLAND de propriedade da SEMOB/PMM.

Valor do Contrato: R\$-190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Prazo de Execução: Até 31.12.2010.

FONTE DE RECURSO: 15.451.0071.2046. Categoria Econômica: 3.3.90.39. Fonte: 102-CIDE.

Empresa Adjudicada: TRATORMAQ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Senhor Prefeito,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência à presente JUSTIFICATIVA, para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor registrado acima, para custear despesas com pagamento em favor da empresa Tratormaq - Comércio e Representação Ltda, referente à Contratação dos Serviços de Recuperação e Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, dos Equipamentos da marca FIATALLIS de propriedade da SEMOB/PMM, a referida contratação se faz necessária, urgente e obrigatória, uma vez que, os referidos equipamentos, encontram-se paralisados no pátio da secretaria municipal de obras aguardando as peças necessárias para serem recuperados, a demora na recuperação dos equipamentos acabam causando transtorno e prejuízos, com isso, comprometendo a execução de algumas frentes de serviços como de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica, serviços estes, de responsabilidade específica desta Secretaria Municipal de Obras.

A prestação dos serviços com fornecimento das peças é justificado por tratar-se de Exclusividade da marca FIATALLIS, as quais são indispensáveis para o bom funcionamento dos referidos equipamentos, e a empresa Tratormaq - Comércio e Representação Ltda é representante exclusiva autorizada a comercializar e prestar serviços de Assistência Técnica de seus produtos no Estado do Amapá.

Diante do exposto, ratificando que, a presente Justificativa tem respaldo fundamental no Artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, para cumprir as determinações do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e publicação, como condição de eficácia do presente ato administrativo.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2010.


MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO
Secretario/SEMOB/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Fornecimento de 124.000 (cento e vinte e quatro mil) m³ de Material Laterítico, em Macapá-AP.

Preço Estimado: 2.224.560,00

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Empresa Vencedora: V. GOMES DA SILVA - ME.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	V. GOMES DA SILVA - ME	R\$- 2.219.600,00	60 dias	365 dias

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2010-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Construção do Shopping Popular, em Macapá-AP.

Preço Base: 6.387.366,28

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Empresa Vencedora: DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R\$- 6.383.785,93	60 dias	180 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Cidade Nova, em Macapá-AP.

Preço Base: 501.541,85

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Empresa Vencedora: M. M. SERVIÇOS LTDA.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	M. M. SERVIÇOS LTDA.	R\$- 498.925,23	60 dias	120 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Reforma Geral e Construção de um Bloco com 06 (seis) Salas de Aula e um Refeitório incluindo Cozinha, Despensa, Área de Serviço e Vestiário na EMEF Aracy Nascimento, em Macapá-AP.

Preço Base: 1.053.200,65

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Empresa Vencedora: J. P. E. P. LTDA.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	J. P. E. P. LTDA	R\$- 1.032.134,83	60 dias	120 dias

Macapá-AP, 08 de Abril de 2010.


GILMAR GONÇALVES VALES
(Presidente da CPL/SEMOB/PMM).

SEMAM

PORTARIA Nº. 008/2010 - SEMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº.131/2010 - GAB/SEMAM, datado de 07 de Abril de 2010, e finalmente o que consta nos autos do Decreto nº. 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo e cargo em Comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM, no período de 05 de Maio de 2010 a 03 de Junho de 2010.

Servidora: Alda Maria dos Santos Costa
Matricula: 050152-2
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe B, Nível 11
Período Aquisitivo: (2010)

Servidor: Adnildo de Lima Ferreira
Matricula: 500227-3

Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe B, Nível 11
Período Aquisitivo: (2010)

Servidor: Alberto Viegas Alcolumbre
Matricula: Cargo Comissionado
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Período Aquisitivo (2009)

Servidor: Antonio Dionizio Lopes Bezerra
Matricula: 400012-9
Categoria Funcional: Fiscal de Obras
Classe D, Nível 22
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Carlos Alberto do Nascimento Freitas
Matricula: 800419-6
Categoria Funcional: Motorista Oficial
Classe E, Nível 29
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Clesio Bastos Moreira
Matricula: 050096-8
Categoria Funcional: Guia de jardim Zoológico
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Matricula: 200949-9
Categoria Funcional: Cargo Comissionado
Período Aquisitivo (2009)

Servidora: Edna Maria Dutra Ferreira
Matricula: 0500976
Categoria Funcional: Agente de Jardinagem
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Gregório Dias da Silva
Matricula: 200904-5
Categoria Funcional: Cargo Comissionado
Período Aquisitivo (2009)

Servidora: Jadiane Alves
Matricula: 700430-3
Categoria Funcional: Operador Computador
Classe B, Nível 10
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Jacó da Silva Carvalho
Matricula: 200907-8
Categoria Funcional: Cargo Comissionado
Período Aquisitivo (2009)

Servidor: Jeandre Figueiredo de Oliveira
Matricula: 200915-1
Categoria Funcional: Cargo Comissionado
Período Aquisitivo (2009)

Servidor: José Antonio Prazeres dos Santos
Matricula: 200413-8
Categoria Funcional: Motorista Oficial
Classe D, Nível 22
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: José de Souza Cardoso
Matricula: 600499-7
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe B, Nível 11
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: José Maria de Moraes Picanço
Matricula: 800135-9
Categoria Funcional: Motorista Oficial
Classe E, Nível 27
Período Aquisitivo (2010)

Servidora: Judith Lopes dos Santos
Matricula: 800130-8
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe D, Nível 22
Período Aquisitivo (2010)

Servidora: Maria Creusa Soares
Matricula: 050107-7
Categoria Funcional: Agente de Jardinagem
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Servidora: Marlene Souza Silva
Matricula: 050161-1
Categoria Funcional: Agente de Defesa Ambiental
Classe B, Nível 11
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Manoel Adjunto da Silva
Matricula: 050173-5
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe B, Nível 10
Período Aquisitivo (2010)

Servidora: Maria Lucidalva Reinaldo da Costa
Matricula: 050109-3
Categoria Funcional: Agente de Jardinagem
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Servidora: Maria Sheila Rodrigues da S. e Silva
Matricula: 200903-1
Categoria Funcional: Cargo Comissionado
Período Aquisitivo (2009)

Servidora: Otenilza Amaral Cordeiro
Matricula: 222049-0
Categoria Funcional: Téc. Administração Pública
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Servidora: Raimunda Pereira de Oliveira
Matricula: 800256-8
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe D, Nível 22
Período Aquisitivo (2010)

Servidora: Raimunda Farias dos Reis
Matricula: 900078-0
Categoria Funcional: Educador Social
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Ricardo Saraiva dos Santos
Matricula: 800263-0
Categoria Funcional: Agente de Jardinagem
Classe D, Nível 23
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Rogério Mendes Lobato
Matricula: 200904-7
Categoria Funcional: Cargo Comissionado
Período Aquisitivo (2009)

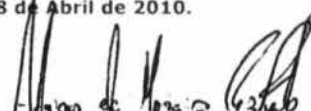
Servidor: Roberto Rodrigues Ferreira
Matricula: 600381-8
Categoria Funcional: Operador de Máquinas Leves
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Servidor: Rosivaldo Barreto dos Santos
Matricula: 050118-2
Categoria Funcional: Agente de Jardinagem
Classe B, Nível 12
Período Aquisitivo (2010)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 08 de Abril de 2010.


ADRIÁN DE MORAIS CASTELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos 08 dias do mês de Abril de 2010.

GABI**PORTARIA Nº 0105/2010-GABI/ PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Art.228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.37, incisos I e VIII do Regimento Interno do Gabi e Decreto nº 304/02-PMM e, o que consta no Of.nº 045/2010-COMTUR/GABI/PMM, DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA RITA VAZ DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro DE Cargos Comissionados da Coordenadoria Municipal de Turismo/COMTUR DO Gabinete do Prefeito, ocupante do Cargo de Assessora - CC.02, para responder cumulativamente, pelo Cargo de Diretor do Deptº de Administração e Finanças - CC.02 da COMTUR/GABI, durante a ausência de seu titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares, **no período 10.03 à 30.03 de 2010**, correspondente ao período aquisitivo de **2009/2010**.

2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de março de 2010.

EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0113/2010 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI e Decreto nº. 304/02 - PMM e, o que consta no Memo nº. 0044/2010 - DAF/GABI/PMM, datado de 18 de Março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da Servidora **MARILDA BARBOSA NUNES - Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Finanças - DAF/GABI/PMM**, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF/GABI/PMM, em substituição ao titular que viajará a cidade de Santa Catarina-SC, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto terá validade no período de 19 a 29 de abril de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá-AP., 23 de Março de 2010.

EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0131/2010 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI e Decreto nº. 304/02 - PMM e, o que consta no Memo nº. 0067/2010 - GABI/PMM, datado de 08 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A VIAGEM da servidora **CARLA CAMILE CORDEIRO DA SILVA**, Assessora, CC-02, lotada na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinária do Município de Macapá, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 16/04/2010, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá-AP., 08 de Abril de 2010.

EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

MACAPAPREV**PORTARIA Nº. 052/2010 - MACAPAPREV**

O Diretor Presidente do **MACAPAPREV - Fundação Macapá de Previdência**, Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal nº. 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 43 e 33 da Lei Municipal nº. 976/99, que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal nº. 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao Servidor Senhor **DELZUINO PINHEIRO PENA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, matrícula nº. 900.027-5 classe E, nível "28", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, nº. 320/09 - DBA, a partir de 01 de abril de 2008, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MACAPÁ - AP, 04 de março de 2010.

PROF.º BENEDITO RODRIGUES BARBOSA
Diretor Presidente do MACAPAPREV